



mobi. prio

GLOBAL MOBI AWARDS

REGULAMENTO

ARTIGO 1 - DESCRIÇÃO

1.1. Os Global Mobi Awards PRIO são uma iniciativa do Global Media Group promovida pelo Dinheiro Vivo e pelo Motor24. São prémios que visam distinguir e promover uma nova cultura de mobilidade inteligente em Portugal. Os prémios visam reconhecer produtos, serviços, tecnologias, projetos, políticas e casos de relevo nas seguintes áreas da Mobilidade Inteligente:

Mobilidade Descarbonizada: Redução ou eliminação das emissões de CO₂;

a) Mobilidade Descarbonizada: Redução ou eliminação das emissões de CO₂;

b) Mobilidade Inteligente: Mobilidade conectada, soluções de conexão veículo-infra-estrutura, veículo-veículo, veículo-condutor, veículo-serviços;

c) Mobilidade Assistida: Soluções de auxílio à condução nos seus diferentes níveis;

d) Soluções ITS (sistemas inteligentes de transportes) e TIC (tecnologias de informação e comunicação);

e) Gestão de mobilidade;

f) Mobilidade Partilhada: Modelos de partilha de soluções de transporte e mobilidade (*carsharing, carpooling, bikesharing, etc*);

g) Transição energética em veículos, frotas ou empresas.

1.2. Categorias de prémios

Os Global Mobi Awards PRIO são divididos em três grandes áreas: uma primeira destinada a **veículos, produtos e tecnologias**; e uma segunda destinada a **idades e organizações e cidadania**, com soluções de mobilidade inteligente já implementadas ou em fase de implementação em Portugal. E uma terceira área, de **prémios especiais** destinada a distinguir a Personalidade da Mobilidade e também um prémio com a **escolha do público** para o melhor veículo elétrico a concurso

1.2.1. Global Mobi Awards para veículos, produtos e tecnologias:

Destinam-se a eleger os veículos, meios de transporte e tecnologias que constituam um avanço importante em matéria de mobilidade inteligente, quer no domínio da mobilidade elétrica, quer na redução das emissões de CO₂, através de uma maior eficiência energética, nomeadamente veículos elétricos, híbridos Plug-in ou movidos a energias alternativas. Os veículos elegíveis para as diversas categorias de prémios podem ser de duas rodas e quatro rodas, veículos de carga, automóveis ligeiros de passageiros, autocarros, veículos de transporte privado e transporte público

As classes a concurso são as seguintes:

GLOBAL MOBI AWARDS PARA VEÍCULOS, PRODUTOS E TECNOLOGIAS

Melhor Carro Elétrico

Melhor Carro Híbrido

Melhor Carro Plug In

Melhor Veículo Energias Alternativas

Melhor Veículo LEV (light electric vehicles)

Melhor Tecnologia Auto

Melhor Tecnologia de Mobilidade



1.2.2. Global Mobi Awards para cidades, organizações e cidadãos

- PROGRAMAS E PROJETOS em curso, em Portugal, para o futuro da mobilidade urbana inteligente e da qualificação do espaço público na cidade e que podem ser materiais (tais como uma nova ou remodelada infraestrutura) ou imateriais (tais como inovação na gestão de serviços de transportes) ou na gestão da mobilidade (gestão da procura de transportes), ou na qualificação do espaço público;
- ESTRATÉGIAS PARA NOVAS MOBILIDADES com implicações no padrão futuro da mobilidade urbana, sejam através do planeamento, nos usos do solo ou nos transportes. Fomento de novas formas de transportes tal como transporte partilhado, plataformas de serviços e informação, mobilidade como serviço
- PRÁTICAS DE PROGRAMAS, PROJETOS OU ATITUDES DE GOVERNAÇÃO na qualificação da mobilidade urbana, com relevante envolvimento de outros agentes, de movimentos cívicos ou dos próprios cidadãos.

a) Global Mobi Awards Cidades

Cidades com projetos, de acessibilidade e mobilidade inteligente com maior inovação ou impacto na população;

b) Global Mobi Awards Cidadania

Personalidades, cidadãos, associações sem fins lucrativos, ONG`s ou instituições de ensino e pesquisa, que tenham contribuição de relevo para a mobilidade inteligente e para a gestão da mobilidade resultando numa melhor qualidade e diversificação dos serviços de transportes e do espaço.

c) Global Mobi Awards Empresas/Organizações

Empresas e entidades do setor da mobilidade inteligente ou empresas e entidades com projetos de descarbonização dos transportes ou frotas, de mobilidade inteligente ou de transição energética, com demonstração das suas consequências para a sustentabilidade e que partam das consequências para os objetivos.

1.2.3. Prémios especiais

Personalidade da Mobilidade - Personalidades individuais ou coletivas que se tenham distinguido na promoção da mobilidade inteligente em Portugal.

Escolha do Público - Através de votação eletrónica o público será convidado a escolher o melhor carro elétrico entre os candidatos inscritos nessa categoria.

1.3. “GLOBAL MOBI AWARDS” é uma marca registada da Global Media Group.

ARTIGO 2 – COMISSÃO DE HONRA E DIREÇÃO EXECUTIVA

2.1. A Comissão de Honra dos Global Mobi Awards PRIO tem como missão assegurar o interesse público dos prémios e garantir o cumprimento do regulamento, sendo composta por:

Eduardo Pinheiro, Secretário de Estado da Mobilidade

- Eduardo Feio, Presidente do Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT)
- Afonso Camões, Vogal da Administração da Global Media Group

2.2. A Direção Executiva dos Global Mobi Awards PRIO tem como missão a organização da iniciativa nos seus diferentes aspetos, incluindo a informação ao Júri, a organização das sessões de votação, a gestão das candidaturas e a promoção pública dos prémios. A direção executiva é ainda responsável pelo cumprimento do regulamento, reservando para si a análise de todos os casos omissos do presente regulamento.

A Direção Executiva é composta por:

- Presidente do Júri — Robert Stussi, especialista em urbanismo, transportes e mobilidade;
- Vice-Presidente do Júri — Henrique Sanchez, Presidente da Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos (UVE);
- Rosália Amorim, diretora Diário de Notícias;
- Rui Peleção, projetos especiais Motor24;
- Jorge Flores, editor executivo Motor 24;



ARTIGO 3 – CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

3.1. O Júri será constituído por representantes de órgãos de comunicação social, de empresas e associações, jornalistas, personalidades e especialistas de reconhecido mérito na área da mobilidade inteligente, convidados anualmente a integrar esse Júri por convite da Direção Executiva dos Global Mobi Awards PRIO.

3.2. O Júri é dividido em dois painéis, que correspondem à segmentação de prémios: Um primeiro painel para os prémios destinados a produtos, veículos ou tecnologias e um segundo painel constituído para avaliar ações, serviços, iniciativas ou políticas de mobilidade inteligente.

3.3. Os Membros do Júri podem ser substituídos por decisão da Direção Executiva.

3.4. A constituição do Júri será divulgada em outubro, em Anexo I do presente Regulamento.

3.5. Ao aceitar integrar o Júri dos Global Mobi Awards PRIO, os Órgãos de Comunicação Social e os seus representantes comprometem-se a:

Divulgar a iniciativa e os respetivos resultados, nas seguintes ocasiões:

- i) Apresentação geral da iniciativa;
- ii) Divulgação dos resultados finais.

3.6. A Direção Executiva fornecerá aos Órgãos de Comunicação Social que integrem o Júri, nas ocasiões previstas, matéria editorial que permita a divulgação adequada da iniciativa.

3.7. A Direção Executiva fornecerá ao Júri toda a informação relevante de apoio à votação.

ARTIGO 4 - ELEGIBILIDADE

4.1. Serão admitidos como candidatos as ações, iniciativas, inovações, veículos, produtos e tecnologias:

- Que correspondam aos critérios definidos para cada categoria dos 'Global Mobi Awards PRIO', disponíveis no Anexo II do presente regulamento;
- Que, para os 'Global Mobi Awards para Veículos, Produtos e Tecnologias' estejam em comercialização, serviço ou passíveis de utilização pública no decurso do ano de 2020;
- Para os 'Global Mobi Awards para Cidades, Organizações e Cidadãos' as ações, inovações, iniciativas, serviços e políticas que configurem um contributo para a mobilidade inteligente em Portugal e cuja apresentação ou implementação pública já esteja em curso, em 2019.

4.2. As categorias de prémios dos Global Mobi Awards



4.2.1. Os veículos, produtos e tecnologias admitidos para os Global Mobi Awards para veículos, produtos e tecnologias serão enquadrados nas seguintes classes:

MOBI AWARD	ÂMBITO
Melhor Carro Elétrico	Automóveis ligeiros de passageiros movidos exclusivamente a energia elétrica.
Melhor Carro Híbrido	Automóveis ligeiros de passageiros híbridos convencionais.
Melhor Carro Plug In	Automóveis ligeiros de passageiros híbridos, cujo sistema de reabastecimento da bateria elétrica seja feito através de dispositivo Plug In.
Melhor Veículo de Energias Alternativas	Ligeiros de passageiros, veículos de mercadorias ou transporte privado ou público de passageiros, não elétricos, movidos a combustíveis alternativos, como biocombustíveis, gás natural, GPL, etc.
Melhor Veículo Elétrico LEV (light electric vehicles)	Veículos de duas ou quatro rodas movidos a energia elétrica com peso bruto inferior a 500 quilogramas, nomeadamente motociclos ou bicicletas.
Melhor Tecnologia Auto	Tecnologias a bordo dos veículos que contribuam para a comunicação e localização, deteção e pagamentos, segurança, interação, condução assistida.
Melhor Tecnologia Mobilidade	Tecnologias, aplicações digitais ou sistemas que contribuam para uma mobilidade mais inteligente e descarbonizada, quer na seja no ecossistema de mobilidade, quer seja nos perfis de utilização de empresas ou cidadãos.



4.2.2. As políticas, ações, projetos, iniciativas ou serviços de mobilidade inteligente para os Global Mobi Awards para cidades, organizações e cidadãos, serão enquadrados da seguinte forma:

GLOBAL MOBI AWARD	ÂMBITO	CARACTERÍSTICAS	METAS
Cidades	Experiências Práticas De Gestão	<ul style="list-style-type: none"> • Experiências de nova infraestrutura de transportes • Experiências de remodelação/reconversão de infraestrutura de transportes • Experiências de serviços de transportes inovadores • Experiências de medidas inovadoras no âmbito da gestão da mobilidade • Experiências de alteração da forma como se utiliza a infraestrutura de transportes, demonstrando resultados na alteração do padrão de mobilidade • Experiências de gestão urbana inovadoras no âmbito do uso do solo e dos transportes 	Diversidade Modal
Cidadania	Alteração de Comportamentos Mobilidade Inteligente Promover o Cidadão Multimodal Ideias para a Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Atuações de grupos com influência nos comportamentos e opções individuais • Homem mimético (fazer o que a maioria das pessoas faz reduz riscos de comportamentos mecanizados e que não exigem pensamento ou atenção demasiada). 	Diversidade Comportamental
Organizações	Descarbonização dos Transportes	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologias que contribuam para a descarbonização dos transportes • Medidas/ ações que garantam que as cidades não caminham para o 'congestionamento limpo' • Como se altera a tendência para a uni modalidade do indivíduo (utilização sempre da mesma solução – automóvel ou transportes - para todo o tipo de necessidades); ou como se fomenta a atração pela intermodalidade. 	Diversidade de Apostas



ARTIGO 5 – INSCRIÇÃO E CANDIDATURAS

5.1. Convite

A Direção Executiva convidará para participar na iniciativa as organizações e cidadãos que tenham projetos, serviços ou produtos de relevo na área de mobilidade inteligente, em Portugal, no ano de 2020.

5.2. Inscrições

5.2.1. As inscrições para as diversas categorias de prémios deverão ser formalizadas através de preenchimento de formulário online no site da iniciativa www.globalmobiawards.motor24.pt.

5.2.2. A inscrição de determinado produto, serviço, tecnologia ou projeto pode ser feita em mais de uma categoria, desde que os critérios de elegibilidade sejam cumpridos, não havendo custo para essa múltipla inscrição.

5.3. Admissão

5.3.1. A Direção Executiva reserva-se o direito de não considerar inscrições ou inscrições múltiplas que não sejam conformes ao regulamento ou que sejam incompletas.

5.3.2. O prazo para inscrição nos “Global Mobi Awards PRIO” e nas respetivas classes inicia-se imediatamente após a divulgação do presente Regulamento e termina no dia 22 de março de 2021, não sendo consideradas as inscrições efetuadas após esta data

5.3.3. A lista dos candidatos elegíveis como candidatos aos “Global Mobi Awards PRIO”, será da exclusiva responsabilidade da Direção Executiva.

5.4. Candidaturas

5.4.1. No caso dos “Global Mobi Awards PRIO” para **‘cidades, organizações e cidadãos’**, no ato de apresentação das candidaturas, devem fazer a apresentação da sua candidatura em Power Point de máximo 25 slides, com textos explicativos no campo ‘notas’, e, adicionalmente (mas não obrigatório) documentos em pdf, word, ilustrações, fotos, vídeos etc.

5.4.2. No caso dos “Global Mobi Awards PRIO” para **‘veículos, produtos e tecnologias’** a candidatura consiste na disponibilização dos veículos para testes, e documentação técnica e de avaliação nos períodos indicados no cronograma da iniciativa. Os candidatos podem ainda juntar à candidatura anexos em diversos suportes (gráficos, vídeos, quadros) que julguem úteis e relevantes para esclarecimento do Júri e que deverão ser enviados para globalmobiawards@globalmediagroup.pt

5.5. As inscrições nos Global Mobi Awards PRIO estão isentas de taxas de inscrição.

ARTIGO 6 – VOTAÇÃO

6.1. Metodologia

6.1.1. Ensaios

Com a finalidade de permitir uma análise adequada dos produtos automóvel ou outros veículos sujeitos à apreciação do Júri, desenrolar-se-ão ensaios dinâmicos individuais aos produtos a concurso, os quais deverão estar concluídos até ao dia 22 de março de 2021.

6.1.2. Compete às entidades que inscrevem os produtos a concurso estabelecer com os jurados os contactos necessários e disponibilizar os meios indispensáveis à realização, em tempo útil, de tais ensaios.

6.1.3. Sessão de experimentação/demonstração

As entidades que inscreverem veículos ou produtos deverão disponibilizar pelo menos uma unidade para uma sessão final de



experimentação/demonstração ao Júri em data a fixar pela Direção Executiva.

6.1.4. Prémio cidades, cidadania e empresas

No caso dos 'Global Mobi Awards para Cidades, Organizações e Cidadãos', a Direção Executiva em conjunto com o Júri, fará uma seleção de projetos finalistas — três por categoria — até ao dia 7 de abril de 2021.

6.1.5. Obrigações dos jurados

i) A participação dos jurados na sessão de experimentação/demonstração dos produtos, veículos ou tecnologias é obrigatória. A participação dos jurados na sessão pública de apresentação dos candidatos finalistas aos prémios Cidades, Cidadania e Empresas é obrigatória. Caso haja ausência não justificada nessas sessões, a votação do jurado é considerada nula.

ii) A Direção Executiva divulgará, com uma antecedência mínima de 15 dias úteis, a data, hora e local de realização de qualquer das reuniões mencionadas no n.º anterior.

6.1.6. Número mínimo de votações

i) A não realização de ensaios dinâmicos dos produtos/veículos candidatos não é fator de exclusão, desde que fornecido o respetivo dossier de candidatura ao júri e desde que os candidatos cumpram o estipulado na alínea 6.1.3. (artigo 6) do presente regulamento.

ii) A nomeação do vencedor de uma determinada categoria dos Global Mobi Awards PRIO só terá lugar se nessa categoria existirem, pelo menos, dois candidatos.

6.2. Sistema de votação

6.2.1. Bolsa de pontos

A Direção Executiva fornecerá atempadamente aos jurados um boletim de voto eletrónico, onde constarão, por ordem alfabética, o nome dos candidatos a cada prémio, e em anexo o respetivo dossier de candidatura.

Cada jurado **terá uma bolsa de 10 pontos** para distribuir obrigatoriamente entre os candidatos a cada categoria de prémios, com o **limite máximo de atribuição de 7 pontos** a um dos candidatos.

6.2.2. A votação será secreta, feita por boletim de voto eletrónico disponibilizado pela organização.

ARTIGO 7 – CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão considerados vencedores dos prémios "Global Mobi Awards PRIO" os candidatos que, de acordo com as disposições do presente regulamento, alcancem a maior pontuação total no somatório de votos do júri em cada categoria.

7.2. Em caso de empate, será considerado vencedor aquele que tiver obtido o maior número de primeiros lugares nas classificações individuais dos diferentes jurados. Caso persista a igualdade ter-se-á em conta o maior número de segundos lugares e, assim sucessivamente, até ao apuramento do vencedor.

7.3. A nomeação do vencedor de uma determinada categoria de prémios só terá lugar se nessa classe existirem, pelo menos, duas candidaturas.

7.4. O Júri poderá ainda decidir, por voto de maioria, a não atribuição dos prémios para cada categoria, se considerar que as candidaturas a concurso não reúnam qualidades que mereçam tal distinção.



ARTIGO 8 - PRÉMIOS

8.1. Os vencedores das diferentes categorias dos “Global Mobi Awards PRIO” serão nomeados como Mobi Award para a respetiva categoria, sendo-lhes atribuídos os respetivos galardões em cerimónia pública de entrega de prémios.

8.2. A Direção Executiva e o Júri dos “Global Mobi Awards PRIO” poderão ainda atribuir prémios especiais, cuja filosofia e regulamento serão alvo de definição separada e oportunamente anunciadas.

ARTIGO 9 - PROMOÇÃO

9.1. A atribuição dos galardões referentes às diversas categorias dos “Global Mobi Awards PRIO”, concede às marcas e entidades envolvidas o direito de utilizar esses títulos, em toda a publicidade e/ou ações promocionais que envolvam os projetos vencedores, desde que sejam observados os seguintes preceitos:

- Indicação expressa do ano a que se refere a distinção.
- Inclusão de forma visível, em todas as peças da campanha publicitária ou promocional, do logotipo dos “Global Mobi Awards PRIO” e/ou respetiva classe dos prémios, que para o efeito, serão fornecidos pela Organização.
- Exclusão na publicidade ou promoção de quaisquer referências às restantes marcas ou entidades que participaram nos eventos.

9.2. O incumprimento, por parte de uma entidade ou do seu representante no nosso país, das disposições do artigo anterior implicará o não reconhecimento do título em questão.

ARTIGO 10 – PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os proponentes dos prémios mantêm todos os direitos de autor; no entanto, a organização dos “Global Mobi Awards PRIO” detém todos os direitos de publicar as peças submetidas, nomeadamente apresentação em PowerPoint, onde devem constar os autores e direitos de autor.

ARTIGO 11 – JURISDIÇÃO

Todas as dúvidas sobre a interpretação do presente regulamento e demais casos relacionados com os “Global Mobi Awards PRIO” serão analisados e decididos pela Comissão de Honra sob proposta da Direção Executiva, sendo tal decisão final e sem direito a apelo.

ARTIGO 12 – CALENDÁRIO DA INICIATIVA

GLOBAL MOBI AWARDS	PARA VEÍCULOS, PRODUTOS E TECNOLOGIAS	PARA CIDADES, ORGANIZAÇÕES E CIDADÃOS
Apresentação da iniciativa	outubro de 2020	outubro de 2020
Abertura das inscrições	outubro de 2020	outubro de 2020
Encerramento das inscrições + Divulgação da lista de candidatos	22 de março de 2021	1 de março de 2021
Início de experimentação de veículos	outubro de 2020	
Fim do período de ensaios e testes	22 de março de 2021	



Sessão final de testes e votação; reunião de apresentação dos finalistas aos prémios Cidades, Cidadania, Empresas e votação	7 de abril de 2021	7 de abril de 2021
Divulgação de resultados e distribuição de prémios	15 de abril de 2021	15 de abril de 2021

ANEXO I - Composição do Júri

JÚRI PARA CIDADES, CIDADANIA E EMPRESAS

Júri composto por investigadores e especialistas do setor de urbanismo, transportes, mobilidade, tecnologias, e sociedade civil, com projeção nacional e internacional.

Robert Stussi (Presidente do Júri)

Especialista em Urbanismo, transportes e mobilidade; e-mobility, Director Perform Energia

Henrique Sanchez (Vice Presidente do Júri)

Presidente da Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos (UVE)

Isabel Seabra

Arquiteta e especialista em urbanismo, transportes e mobilidade

António Pérez Babo

Engenheiro, urbanista e especialista em transportes e mobilidade. Consultor e projetista. Professor Convidado FEUP

João Peças Lopes

Engenheiro, especialista em transportes e mobilidade. Professor Catedrático FEUP e Diretor Associado do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência (INESC TEC)

JÚRI PARA VEÍCULOS, PRODUTOS, TECNOLOGIAS

Júri composto por jornalistas, representantes de associações e empresas com preocupações e experiência no âmbito dos desafios de uma nova cultura de mobilidade.

- Ana Pinho (PRIO)
- António Catarino (TSF)
- Adelino Dinis (Watts On)
- Carla Ribeiro (Público)
- Carlos Flórido (O Jogo)
- Henrique Sanchez (UVE)
- Joana Petiz (Dinheiro Vivo)
- Luis Guilherme (GTI/TVI24)
- Miguel Rodrigues (Carros e Motores)
- Paulo Santos (Visão)
- Pedro Junceiro (Motor24)
- Rosália Amorim (Diário de Notícias)
- Reis Pinto (Jornal de Notícias)
- Rui Pedro Reis (SIC Notícias)
- Sérgio Magno (Exame Informática)
- Silva Pires (Milhas)
- Vitor Andrade (Expresso)

ANEXO 2 - Critérios de ponderação na avaliação

1. GLOBAL MOBI AWARDS PARA VEÍCULOS, PRODUTOS E TECNOLOGIAS:

1.1. Global Mobi Awards Melhor Carro Elétrico

Destina-se a encontrar o melhor compromisso como automóvel elétrico de utilização quotidiana e alternativa a modelos de combustão, representando um avanço significativo para a massificação da mobilidade elétrica.



1.4.1. Elegibilidade

Ligeiros de passageiros, veículos de mercadorias ou transporte privado ou público de passageiros, não elétricos, movidos a combustíveis alternativos, bifuel, biocombustíveis, gás natural, GPL, etc.

Consideram-se apenas os sistemas de fábrica incorporados em veículos em comercialização ou utilização no nosso país em 2019 e não quaisquer tipos de adaptações.

1.4.2. Avaliação e ponderação

Para avaliação dos produtos candidatos o Júri deve ponderar qualitativamente as seguintes características:

- Originalidade e inovação
- Impactos
- Eficácia de custos/benefícios
- Facilidade de utilização
- Consumos
- Emissões
- Preço

1.5. Global Mobi Awards Veículo LEV (Light Electric Vehicle)

Destina-se a encontrar o melhor e mais eficiente veículo elétrico de baixo peso para uma mobilidade suave e inteligente.

1.5.1. Elegibilidade

Veículos de duas ou quatro rodas movidos a energia elétrica cujo peso bruto não exceda os 500 quilogramas, nomeadamente motociclos ou bicicletas, que estejam em comercialização no nosso país no ano de 2019.

1.5.2. Avaliação e ponderação

- Inovação
- Qualidade geral
- Facilidade de utilização
- Peso
- Preço
- Autonomia elétrica

1.6. Global Mobi Awards Tecnologia Auto:

Prémio que se destina a distinguir sistemas, aplicações ou serviços tecnológicos que promovam uma mobilidade segura e inteligente dos veículos e dos seus passageiros

1.6.1. Elegibilidade

Serão consideradas soluções ou tecnologias de conexão entre veículo e infraestrutura, veículo para veículo, veículo condutor ou veículo serviços.

Serão consideradas tecnologias de assistência à condução e de segurança ativa automática.

Serão consideradas tecnologias que contribuam para a comunicação e localização, deteção e pagamentos, segurança, interação, condução assistida, centradas no veículo.

Serão apenas consideradas tecnologias incorporadas em automóveis ligeiros de passageiros em comercialização no nosso país em 2020 ou sistemas e ferramentas em utilização pública no mesmo ano.

1.6.2. Avaliação e ponderação

- Inovação
- Impacto
- Preço
- Custo/benefício
- Interface
- Facilidade de utilização

1.7. Global Mobi Awards Tecnologia de Mobilidade:

Prémio que se destina a distinguir sistemas, aplicações ou serviços tecnológicos que promovam uma mobilidade segura e inteligente nas cidades e transportes

1.7.1. Elegibilidade

Serão consideradas soluções ou tecnologias que visam promover uma mobilidade inteligente nas cidades, organizações



MOTOR24 dinheiro vivo

mobi. **prio**
GLOBAL MOBI AWARDS

APOIOS

Internacional:



EUROPEAN CITIES AND REGIONS NETWORKING
FOR INNOVATIVE TRANSPORT SOLUTIONS

Polis is a network of European cities and regions cooperating for innovative transport solutions. Presently Manchester holds the presidency. <https://www.polisnetwork.eu/>

Nacional



UVE Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos - www.uve.pt